



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4313/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Santana da Ponte Pensa  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA  
**Período** 08/2018  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-11 UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS  
**Responsável** *Dado não informado*  
**Cargo**  
**CPF**  
**Período de Gestão** 01/01/2018 a 31/08/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 7.733.333,52	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 8.290.337,67	
<b>Variação</b>	R\$ 557.004,15	7,2026%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 8.290.337,67	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 7.616.234,71	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 674.102,96	8,1312%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -2.584.569,67	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 135.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.719.569,67	105,2233%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA	R\$ 135.761,19	R\$ 315.029,77

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA	R\$ 0.00	R\$ 153.627,60	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA	R\$ 30.510,59	R\$ 266.652,77	R\$ 150.263,77

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2017	R\$ 6.099.736,34	R\$ 13.298.421,63	45,8681%	54,0000%
12/2017	R\$ 6.365.563,20	R\$ 12.589.317,27	50,5632%	54,0000%
4/2018	R\$ 6.584.992,22	R\$ 11.512.679,81	57,1977%	54,0000%
8/2018	R\$ 6.723.059,20	R\$ 11.390.563,41	59,0231%	56,1320%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada. Esclareça-se que o percentual encontrava-se no quadrimestre anterior acima do limite legal e que foi efetuada a recondução em percentual abaixo do exigido no art. 23 da LRF, ficando sujeito às vedações impostas no seu §3º.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
---------	-----	-----	----------

8/2018	R\$ 11.390.563,41	R\$ -5.651.633,93	-49,6168%
4/2018	R\$ 11.512.679,81	R\$ -5.292.293,95	-45,9693%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 11.390.563,41	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 1.822.490,14	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 11.390.563,41	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 2.505.923,95	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo Período	Movimento do Período	Saldo Para o
--	---------------	----------------------	--------------

<b>Nomenclatura</b>	<b>Anterior</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Baixa</b>	<b>Período Seguinte</b>
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 135.761,19	R\$ 0,00	R\$ 105.250,60	R\$ 30.510,59
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 315.029,77	R\$ 0,00	R\$ 48.377,00	R\$ 266.652,77
Consignações	R\$ 61.621,85	R\$ 672.253,27	R\$ 643.270,88	R\$ 90.604,24
Depósitos	R\$ 234,45	R\$ 123.202,16	R\$ 114.845,96	R\$ 8.590,65
Outros	R\$ 320.637,11	R\$ 7.899.350,67	R\$ 7.488.354,15	R\$ 731.633,63
<b>Total</b>	<b>R\$ 833.284,37</b>	<b>R\$ 8.694.806,10</b>	<b>R\$ 8.400.098,59</b>	<b>R\$ 1.127.991,88</b>

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 11.958.950,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.588.191,77
<b>Índice Apurado</b>	30,0042%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 7.779.891,98	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.477.716,07	31,8477%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.457.812,62	31,5919%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.415.285,76	31,0452%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 7.779.891,98	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.477.716,07	31,8477%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.457.812,62	31,5919%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.415.285,76	31,0452%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -23.267,22	R\$ 259.936,01	R\$ 220.394,32	84,7879%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -23.267,22	R\$ 259.936,01	R\$ 203.218,77	78,1803%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------

R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
----------	----------	----------	----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 510.797,30	R\$ 2.399.036,27	469,6650%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 11.080.950,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 2.601.087,60
<b>Índice Apurado</b>	23,4735%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 7.450.799,77	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.876.920,54	25,1909%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.555.112,29	20,8717%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.474.356,19	19,7879%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 7.450.799,77	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.876.920,54	25,1909%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.555.112,29	20,8717%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.474.356,19	19,7879%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 13.702.400,00	R\$ 9.233.522,03	-32,61%	111,38%
Receitas de Capital	R\$ 41.000,00	R\$ 490.991,33	1.097,54%	5,92%
Deduções da Receita	R\$ -2.143.400,00	R\$ -1.434.175,69	-33,09%	-17,30%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 11.600.000,00</b>	<b>R\$ 8.290.337,67</b>	<b>-28,53%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 11.600.000,00</b>	<b>R\$ 8.290.337,67</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -3.309.662,33		-28,53%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 11.489.136,63	R\$ 8.215.316,78	28,49%	88,75%

Despesas de Capital	R\$ 2.004.873,04	R\$ 761.868,05	62,00%	8,23%
Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 370.000,00	R\$ 280.000,00	24,32%	3,02%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 13.894.009,67</b>	<b>R\$ 9.257.184,83</b>	33,37%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 13.894.009,67</b>	<b>R\$ 9.257.184,83</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 4.636.824,84	50,09%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -966.847,16	-11,66%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -11,66% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 9.724.513,36
Deduções da Receita	R\$ 1.434.175,69

Despesas Liquidadas	R\$ 7.375.346,04
Repasse de Duodécimos	R\$ 280.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 634.991,63</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 05/10/2018**

**Hora da Geração: 20:21:17**